



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 50, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

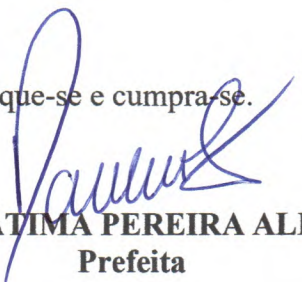
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno do servidor municipal Antônio Moreira do Carmo Júnior (CPF nº 035.794.374-02), ocupante do cargo de Agente Arrecadador, ao setor de tributos, integrante da Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo único.** O servidor deverá retomar o exercício de suas funções de Agente Arrecadador a partir da data de sua ciência desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade em 01 de abril de 2020.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento